



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 483, de 28 de julho de 2023

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Lídia Neumann Schewe Corsino** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na alínea "a" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e no artigo 32 da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 34.342, de 14 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Lídia Neumann Schewe Corsino** no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, com proventos integrais, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 2.608,04 (dois mil seiscentos e oito reais e quatro centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 19, guia financeira de fls. 20 e memória de cálculo de fls. 21/28 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS